



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Recebido, Anote-se e
Inclua em pauta.

01 SET 2020

1º Secretário



PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

01 SET 2020

Protocolo: 877/20

Processo: 877/20

Nº

822/2020

PROJETO DE LEI

AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL

Institui a “Semana Estadual de Esporte para a Pessoa Idosa”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º - Fica instituída a “Semana Estadual de Esporte para a Pessoa Idosa” na primeira semana de outubro de cada ano, em consonância com o Dia Internacional do Idoso, estabelecido pela Organização das Nações Unidas, comemorado no dia 1º de outubro.

Art. 2º - Considera-se idoso, para efeitos desta Lei, as pessoas de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 1º da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

Art. 3º - São objetivos fundamentais da “Semana Estadual de Esporte para a Pessoa Idosa”:

I - estimular e motivar órgãos públicos e privados à promoção, realização e divulgação de eventos esportivos que valorizem a pessoa idosa;

II - articular ações de socialização, promoção da cidadania e qualidade de vida aos idosos.

Art. 4º - Poderão ser firmadas parcerias com entidades privadas para a realização da semana a que se refere esta Lei.

Art. 5º - As atividades físicas realizadas deverão ser acompanhadas por profissionais da área de saúde e de educação física.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 13 de julho de 2020.

EYDER BRASIL

Deputado Estadual – PSL



PROTOCOLO			Nº
		PROJETO DE LEI	
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL			
JUSTIFICATIVA Um envelhecimento mais saudável, com base em ações de socialização, bem-estar e voluntariado é a proposta do Projeto de Lei que ora levo à consideração deste parlamento, através de atividades voltadas à Maturidade Ativa, a serem desenvolvidas na Semana Estadual do Idoso, consolidando suas atuações junto à sociedade rondoniense com ações engajadas na prática da responsabilidade social. Em celebração à Semana Estadual do Idoso, variados grupos estarão promovendo em diversas partes do estado atividades voltadas à promoção da qualidade de vida na terceira idade, em que pretendem envolver também suas comunidades. No Brasil são aproximadamente 28 milhões de idosos, correspondendo a cerca de 13% da população. Até 2040, a população idosa do país deve duplicar, segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Nesse cenário, o Brasil apresenta um envelhecimento que não acompanha o ritmo de criação de políticas públicas para proteção dos direitos da terceira idade. O Brasil é um país que caminha para o envelhecimento da população. Nascem menos brasileiros a cada dia e os idosos vivem mais. A expectativa de vida subiu de 62 para 73 anos e a fecundidade baixou de 5,8 para 1,8 filhos por mulher, essa queda da taxa de fecundidade é consequência de vários fatores, tais como projetos de educação sexual, planejamento familiar, utilização de métodos contraceptivos, maior participação da mulher no mercado de trabalho, expansão da urbanização, entre outros. Os números apontam o crescimento do número de idosos, mas não dá garantia de direitos ou qualidade de vida. Diante da relevância e do alcance da matéria, espero contar com o apoio dos nobres membros desta Assembleia Legislativa, para a aprovação do presente projeto de lei.			



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA



PROTOCOLO		PROJETO DE LEI	Nº
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL			
Plenário das Deliberações, 13 de julho de 2020.  EYDER BRASIL <i>Deputado Estadual – PSL</i>			